

**PORTARIA Nº 489/2022**

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Candido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 41, § 1º, II da Constituição Federal;  
**CONSIDERANDO** o teor do processo administrativo nº 3664/2022;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração dos fatos;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Nomear comissão de sindicância, para apurar os fatos constantes do processo administrativo 3664/2022, envolvendo o servidor Milton de Lima Neto.

**Artigo 2º.** Integrarão a comissão os seguintes servidores:

Nome	Função
Celso Fortes Palau	Presidente
Karina de Souza Oliveira	Membro
Antonio Carlos Salomão da Silva	Membro

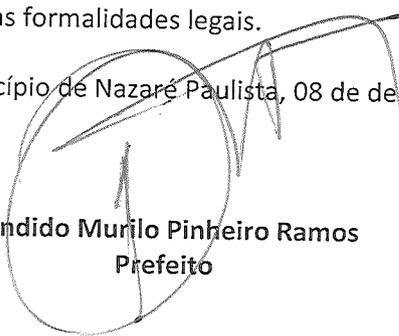
**Artigo 3º.** A comissão deverá encerrar a instrução processual, com elaboração de relatório, no período de 60 (sessenta) dias, a contar da presente data.

**Artigo 4º.** Mediante requerimento justificado, tal prazo poderá ser prorrogado por igual período.

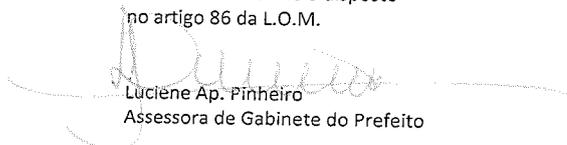
**Artigo 5º.** Fica autorizada a utilização da Lei Federal nº 9.784/99 para processamento do feito.

**Artigo 6º.** Cumpra-se, obedecidas às formalidades legais.

Prefeitura do município de Nazaré Paulista, 08 de dezembro de 2022.

  
Candido Murilo Pinheiro Ramos  
Prefeito

Publicado conforme o disposto  
no artigo 86 da L.O.M.

  
Luciene Ap. Pinheiro  
Assessora de Gabinete do Prefeito